



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS
PROJETO IF-TALENTOS SEGUNDA TEMPORADA**

A coordenação do IF-talentos Segunda Temporada **do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus de Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o edital dos Programas Universais de número 011/2018 torna público a chamada para seleção de artistas para apresentação no projeto **IF-talentos - Segunda Temporada**.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 Considerando que se tornou uma cena do cotidiano no IFBA *campus* Vitória da Conquista encontrarmos nos corredores ou sob a sombra de uma árvore algum estudante ou grupo de estudantes tocando instrumentos, cantando, encenando, declamando poesias ou dançando, o projeto **IF-talentos - Segunda Temporada** pretende acolher estes estudantes artistas, assim como servidores e terceirizados, e consagrar um espaço específico para que tais apresentações tomem lugar.

Art. 2 Nesse sentido, o projeto compreenderá apresentações artísticas com duração aproximada de trinta a sessenta minutos, a serem realizadas semanalmente, no refeitório do *campus*, no horário do almoço (12:00-13:00) e/ ou lanche noturno (20:00-20:30). Pretende-se que ao final do projeto, seja lançado um registro documental virtual que servirá como release das diversas apresentações, buscando valorizar o protagonismo da comunidade interna presente no *Campus*.

Art. 3 O Projeto **IF-talentos - Segunda Temporada**, aprovado por meio do edital 011/2018 dos Programas Universais, da política de Assistência Estudantil do IFBA, torna público as normas e os procedimentos para a participação de estudantes no projeto IF-talentos, que terá em novembro de 2018 e se estenderá até fevereiro de 2019. Consiste em apresentações artísticas semanais no horário do almoço e/ou lanche noturno, no espaço do refeitório do IFBA - *Campus* Vitória da Conquista.

CAPÍTULO II

Para participação deverão ser observadas as normas e condições estabelecidas a seguir:

I. DA PARTICIPAÇÃO ARTÍSTICA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Poderão participar do evento todas as pessoas envolvidas com as atividades diárias no *Campus*.

- a) Estudantes matriculados em qualquer um dos cursos do IFBA- *Campus* Vitória da Conquista.
- b) Servidores e terceirizados que fazem parte das atividades diárias do campus;
- c) Estudantes egressos.

Parágrafo único: Não havendo inscrições de estudantes e servidores suficientes para compor a programação do projeto, a agenda do espaço será disponibilizada para estudantes de outras instituições.

II. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para se candidatar à participação artística no **lftalentos – Segunda temporada** ocorrerão no período de **06 de novembro a 13 de novembro de 2018** e consistirá em duas etapas:

- a) Primeira etapa: preenchimento e envio de formulário de interesse, disponível no link:
 - a. https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc_cOdl-rBDRHMQRtAae99jdsp5l1qVnX4OrqzUeLOYPZjLAg/viewform
- b) Segunda etapa: envio de um arquivo de vídeo ou áudio contendo uma gravação da arte executada pelo artista ou grupo proponente. O referido arquivo deverá ser enviado via e-mail ou via whatsapp, após homologação das inscrições recebidas.

Paragrafo único: os vídeos poderão ser enviados para:

- E-mail: vinifla@live.com
- WhatsApp: **(75) 9.8863-9366**

III. DA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES

Os artistas ou grupos que se apresentarão no projeto, serão selecionados pela coordenação do projeto IF-talentos que terá como critérios:

- a) Adequação do artista ou grupo ao espaço físico do refeitório;
- b) Qualidade do arquivo de áudio e/ou imagem enviado;
- c) Performance do artista ou grupo (afinação, instrumental utilizado, comunicação);
- d) Adequação da manifestação artística ou performance a uma apresentação no horário do almoço.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

IV. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no dia 19 de novembro de 2018.

V. DA AGENDA DE APRESENTAÇÕES

Haverá uma consulta aos participantes selecionados, para fixação da agenda de apresentações. Nesta fase da seleção, a coordenação solicitará ao artista ou grupo o envio de uma foto ou logomarca que será usada para divulgação das apresentações.

- a) As apresentações acontecerão semanalmente, em dias que serão divulgados nas redes sociais do *Campus* e do projeto. Cada grupo ou artista se apresentará apenas uma vez durante a execução do projeto.
- b) As apresentações terão data a definir (possivelmente 22/11/18).
- c) Caso os números de propostas artísticas aprovadas sejam superiores ao calendário inicialmente programado, o número de apresentações poderá ser ampliado, passando acontecer duas vezes por semana.

VI. DOS MATERIAIS DISPONÍVEIS PELA COORDENAÇÃO DO IFTALENTOS

Serão disponibilizados para os participantes os seguintes equipamentos:

- a) Caixa de som;
- b) Pedestal;
- c) Microfones.
- d) Cabos p10 e cannon;
- e) Roadie para auxiliar na montagem dos equipamentos, bem como para facilitar a “passagem do som” e apresentação dos participantes;

CAPÍTULO III

Parágrafo único: quaisquer dúvidas ou sugestões favor encaminhar para a coordenação do IF-talentos Segunda Temporada:

Carlos Ernani Brito Borges
(Coordenador do projeto)

Vinicius da Fonseca Santos
(Bolsista do projeto)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Isis D'Eça

Isis Costa D'Eça
(Orientadora do projeto)